

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO



Estado do Paraná

Dispensa de Licitação **nº. 003/2025**

**Aquisição de Materiais
de Escritório**

(43) 3259-2217

Av. Antonio Brandão de Oliveira, 599, Jataizinho, PR, 86210-000
www.jataizinho.pr.leg.br / e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO (Lei 14.133/21 art. 75 e Decreto Municipal 098/23)

Número: 003/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE (Dec. 098/23 Art. 6º)	
Servidor/Setor	Sandro Juliano Fidelis
2. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DESIGNADO (LEI 14.133/2021 ART. 7º)	
Servidor:	Sandro Juliano Fidelis
3. IDENTIFICAÇÃO DO PROBLEMA OU NECESSIDADE	
DESCRIÇÃO: Necessidade de se adquirir materiais de escritório, conforme verificação por parte do servidor responsável que constatou a falta de alguns materiais e a iminência de se esgotar outros.	
4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (Para enquadramento na dotação orçamentária)	
DESCRIÇÃO: Aquisição de materiais de escritório.	
5. QUANTIDADE	
- Pasta vermelha (pastão cartão duplex com grampo plástico 335mm x 230mm - 15 unidades - Limpador para quadro branco 60 ml - 4 unidades - Régua 50 cm - 4 unidades - Arquivo morto de papelão tamanho grande - 100 unidades - Caixa de Caneta Esferográfica Cor Azul Comum - 2 unidades - Caixa de Lápis Grafite Preto - 1 unidade - Tesoura multiuso office 16,5 cm - 2 unidades - Papel sulfite A4 75g 500 folhas - 20 unidades - Recado adesivo, 76mm x 102mm - 100 folhas - 4 unidades - Suporte para CPU com rodas - 4 unidades - Apoio para pés ergonômico PRETO - 2 unidades - Prancheta A4 de MDF CLIP DE METAL -2 unidades - Mouse – 5 unidades - Teclado – 2 unidades - Grampo triplo – 4 caixas - Pendrive – 2 unidades	
6. VALOR ESTIMADO DA DESPESA	
Aquisição de materiais de escritório com base em orçamento onde consta pesquisa de preços com estimativa de valor entre R\$ 2.500,00 e R\$ 3.500,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



7. CLASSIFICAÇÃO CNAE (14.133/2021 – Art 75º § 1º I e II; Res. 001/2024 Art. 56 § Único)	
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório.	
8. Dotação Orçamentária (para preenchimento da contabilidade)	
Nº 01.001.01.031.001.2001.3.290.30.00.00	Há disponibilidade? ☒ SIM [] NÃO

JATAIZINHO, EM 19/02/25

Jataizinho, 19 de fevereiro de 2025.

 Sandro Juliano Fidalis Diretor CPF nº 020.743.399-25 Servidor Solicitante	 Autorização da Presidência/Direção	 Carlos Massanori Morimoto Contador - CPF 061.736.118-33 PR-054574/O-3 Aval da contabilidade
--	---	--

EVERSON S. DAMASIO & CIA LTDA
CNPJ 35.905.951/0001-94

Cliente				
CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO				
CNPJ:			IE:	
Cidade:			Estado: PR	
Endereço:			CEP:	
Telefone:			E-mail:	
DATA: 10/02/2025 (ORÇAMENTO VÁLIDO POR 15 DIAS)				
PRAZO DE ENTREGA: 15 DIAS				
FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO 30 DIAS				
Código	Descrição	Qtde	Preço Unit.	Subtotal
1	PASTA PAPELÃO C/ GRAMPO PLASTICO 335mm x 230mm - FRAMA	15	R\$ 2,50	R\$ 37,50
2	LIMPADOR P/ QUADRO BRANCO 60ML - STALO	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
3	RÉGUA ACÍLICA 50 cm - ACRIMET	4	R\$ 9,50	R\$ 38,00
4	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO GRANDE - FRAMA	100	R\$ 9,90	R\$ 990,00
5	CAIXA CANETA ESF. COR AZUL PONTA MÉDIA C/ 100 UNID. - COMPACTOR	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
6	LAPIS PRETO N.2 SEXTAVADO C/ 144 UNIDADES - GATTE	1	R\$ 57,60	R\$ 57,60
7	TESOURA MULTIUSO 16,5CM - JOCAR OFFICE	2	R\$ 13,50	R\$ 27,00
8	RESMA PAPEL SULFITE A4 75GR 500 FLS - CHAMEX	20	R\$ 28,90	R\$ 578,00
9	BLOCO AUTOADESIVO AMARELO 76X102 100 FLS - TRIVIUN	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
10	SUPORTE CPU AJUSTÁVEL C/ RODAS - FORCE LINE	4	R\$ 61,50	R\$ 246,00
11	APOIO ERGONOMICO PRETO PARA PÉS - STALO	2	R\$ 64,50	R\$ 129,00
12	PRANCHETA MDF A4 - WALEU	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
13	MOUSE ÓPTICO SEM FIO SLIM 1200 DPI PRETO - MULTI	5	R\$ 39,00	R\$ 195,00
14	TECLADO USB SUPER SLIM PRETO - MULTI	2	R\$ 59,90	R\$ 119,80
15	GRAMPO TRILHO PLASTICO P/ 300 FLS BRANCO C/ 50 UNID.- DELLO	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
16	PEN DRIVE 128GB SANDISK	2	R\$ 79,90	R\$ 159,80
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -

43 3158-8397
43 99900-9339

Av Senador Souza Naves, 136 | sala 6
Esquina com a Rua Primeiro de Maio



Câmara Municipal de Jataizinho - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 19/02/2025

Equipe

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO				
001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO				
01.031.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO	1.967.000,00	1.967.000,00	211.298,79	1.755.701,21
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.867.000,00	1.867.000,00	211.298,79	1.655.701,21
00010 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.867.000,00	1.867.000,00	211.298,79	1.655.701,21
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.250.000,00	1.250.000,00	89.304,04	1.160.695,96
00020 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.250.000,00	1.250.000,00	89.304,04	1.160.695,96
3.1.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	170.000,00	170.000,00	7.598,78	162.401,22
00060 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00	170.000,00	7.598,78	162.401,22
3.1.91.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00070 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.08.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	70.000,00	70.000,00	3.556,82	66.443,18
00080 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	70.000,00	3.556,82	66.443,18
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00090 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	12.922,35	37.077,65
00100 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	12.922,35	37.077,65
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00	15.000,00	4.809,96	10.190,04
00110 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	15.000,00	4.809,96	10.190,04
3.3.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00120 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00130 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.37.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	10.000,00	10.000,00	3.206,90	6.793,10
00140 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	3.206,90	6.793,10
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00150 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	60.000,00	33.260,00	26.740,00
00160 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	60.000,00	60.000,00	33.260,00	26.740,00
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	65.000,00	65.000,00	45.262,24	19.737,76
00040 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	65.000,00	65.000,00	45.262,24	19.737,76
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	33.000,00	33.000,00	1.977,60	31.022,40
00170 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	33.000,00	33.000,00	1.977,60	31.022,40
3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00050 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.000,00	26.000,00	1.242,30	24.757,70
00180 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	26.000,00	26.000,00	1.242,30	24.757,70
3.3.90.99.00.00 - OUTROS EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00190 E 00001 0001/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00


Carlos Massanori Morimoto
Contador - CPF 061.719.228-33
PR-0545740-3
JATAIZINHO, em 19/02/25





CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E ANÁLISE DE RISCO

Considerando os princípios citados no Art. 5º. da celeridade e da razoabilidade, bem como a simplicidade deste serviço, que se enquadra como serviço comum, conforme o Art. 6º., XIII, da Lei 14.133/21.

Nos termos do Art. 13., VI, da Resolução nº. 001/2024, decido dispensar o estudo técnico preliminar, bem como a análise de riscos referentes à Dispensa de Licitação nº. 003/2025 para a Câmara Municipal de Jataizinho.

Jataizinho. PR, 19 de janeiro de 2025.


-MAURÍLIO MARTIELHO-

Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003 DE 2025

PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS
19/02/2025 a 25/02/2025

Dotação orçamentária:

Programática

01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00

Dotação

Material de Consumo

TERMO DE REFERÊNCIA

01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de escritório.

02 – JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação visa atender à manutenção dos serviços internos da Câmara Municipal de Jataizinho.

03 – Termo de Referência (Especificações Técnicas)

Item	Especificação	Quantidade
1	Pasta vermelha (pastão cartão duplex com grampo plástico 335mm x 230mm)	15 unidades
2	Limpador para quadro branco 60 ml	04 unidades
3	Régua 50 cm	04 unidades
4	Arquivo morto de papelão tamanho grande	100 unidades
5	Caixa de Caneta Esferográfica Cor Azul Comum	02 caixas
6	Caixa de Lápis Grafite Preto	01 caixa
7	Tesoura multiuso office 16,5 cm	02 unidades
8	Papel sulfite A4 75g 500 folhas (resmas com 100 unidades)	20 resmas
9	Recado adesivo, 76mm x 102mm - 100 folhas	04 unidades
10	Suporte para CPU com rodas	04 unidades
11	Apoio para pés ergonômico PRETO	02 unidades
12	Prancheta A4 de MDF CLIP DE METAL	02 unidades
13	Mouse com fio USB	05 unidades
14	Teclado com fio USB Layout ABNT2	02 unidades
15	Grampo triplo	04 caixas
16	Pendrive de 64 GB	03 unidades



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	CONTATO
Sandro Juliano Fidelis	(43) 3259-2217 compras@jataizinho.pr.leg.br

04-ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@jataizinho.pr.leg.br ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ do dia 19 a 25/02/2025, das 8h às 17h.

05 – ENTREGA DO MATERIAL, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.

5.2. O material terá o recebimento provisório no ato da entrega, em seguida a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o recebimento definitivo. Eventuais divergências entre o solicitado e o entregue deverão ser sanadas para que o recebimento definitivo seja feito pela comissão e, por conseguinte, o pagamento.

5.3. Uma vez que o material/serviço esteja de acordo com o Termo de Referência e a Nota Fiscal (e o contrato, conforme o caso), será realizado o recebimento definitivo e a liquidação da nota para que então o pagamento possa ser realizado.

06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

6.1. Este termo de referência deve ser enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21 e art. 57 da Resolução n.º 001/2024.

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A dispensa de licitação será realizada à luz do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) sendo que as propostas serão julgadas a partir do valor apresentado pelas participantes (menor preço), mas também se as participantes apresentarem proposta para os materiais descritos neste edital, no tocante à quantidade e especificação.

8.2. Não serão aceitos itens diversos dos descritos neste edital.

09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



09.1. A documentação exigida para contratação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

- 09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;
- 09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ
- 09.1.3. Contrato Social
- 09.1.4. Certidão Negativa Municipal
- 09.1.5. Certidão Negativa Estadual
- 09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União
- 09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS
- 09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas
- 09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR
- 09.1.10. Certidão consolidada do TCU

9.2. A empresa com a proposta vencedora será contatada e informada de que teve sua proposta escolhida, **e esta deverá providenciar a documentação descrita acima dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.**

9.3. Caso a documentação de regularidade fiscal ou trabalhista da(s) Microempresa(s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte apresente alguma restrição, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a sua regularidade, cuja contagem se iniciará após o encerramento do prazo previsto no item 9.2.

9.4. Decorrido este prazo, caso a empresa não tenha fornecido a documentação completa, a proposta irá para o final da fila (não sendo excluída da competição) e a segunda colocada será convocada para que apresente sua documentação com o mesmo prazo de 5 dias a contar da data da comunicação, e assim sucessivamente.

10 – DAS SANÇÕES

10.1. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste contrato, tais como o atraso injustificado na realização dos serviços ou em desconformidade com as especificações do aviso de dispensa e da proposta, ou inexecução total ou parcial do contrato, entre outras, sujeitarão o contratado a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato previsto na Cláusula Terceira, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 156 da Lei n.º 14.133 de 2021.

10.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do contratado por eventuais perdas e danos causados a contratante.

11 – DAS INFORMAÇÕES

Contato: Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR
Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
Telefone (43) 3259-2217.
E-mail compras@jataizinho.pr.leg.br
Agente de contratação: Sandro Juliano Fidélis

Aviso de Dispensa de Licitação 003-2025

por Sandro Juliano Fidelis — última modificação 19/02/2025 11h06

Aquisição de Material de Escritório



 Aviso de Dispensa de Licitação 003-2025.pdf — Documento PDF, 545 KB (558593 bytes)

Aviso de Dispensa de Licitação - Material de Escritório

compras@jataizinho.pr.leg.br

19 de fevereiro de 2025 às 11:29

Para: ibicopiaspapelaria@hotmail.com, papel.comibipora@gmail.com,
atendimento@alfacopy.com.br, criativaibipora@gmail.com, liv.maranatha@hotmail.com,
contpelvendas@gmail.com



Bom dia,

Estamos encaminhando o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 003/2025, uma vez que iremos adquirir materiais de escritório conforme descrito no Aviso em anexo.

Assim, caso tenham interesse, aguardamos proposta contendo a descrição dos itens, valor unitário, total parcial e total, bem como prazo de entrega e prazo da proposta.

Ficamos no aguardo.

Att.

Sandro J Fidelis, Ag. Leg. / Diretor Geral / Ag. de Contratações

compras@jataizinho.pr.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003 DE 2025**PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS**
19/02/2025 a 25/02/2025**Dotação orçamentária:**

Programática	Dotação
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

TERMO DE REFERÊNCIA**01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de materiais de escritório.

02 – JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação visa atender à manutenção dos serviços internos da Câmara Municipal de Jataizinho.

03 – Termo de Referência (Especificações Técnicas)

Item	Especificação	Quantidade
1	Pasta vermelha (pastão cartão duplex com grampo plástico 335mm x 230mm)	15 unidades
2	Limpador para quadro branco 60 ml	04 unidades
3	Régua 50 cm	04 unidades
4	Arquivo morto de papelão tamanho grande	100 unidades
5	Caixa de Caneta Esferográfica Cor Azul Comum	02 caixas
6	Caixa de Lápis Grafite Preto	01 caixa
7	Tesoura multiuso office 16,5 cm	02 unidades
8	Papel sulfite A4 75g 500 folhas (resmas com 100 unidades)	20 resmas
9	Recado adesivo, 76mm x 102mm - 100 folhas	04 unidades
10	Suporte para CPU com rodas	04 unidades
11	Apoio para pés ergonômico PRETO	02 unidades
12	Prancheta A4 de MDF CLIP DE METAL	02 unidades
13	Mouse com fio USB	05 unidades
14	Teclado com fio USB Layout ABNT2	02 unidades
15	Grampo triplo	04 caixas
16	Pendrive de 64 GB	03 unidades

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	CONTATO
Sandro Juliano Fidelis	(43) 3259-2217 compras@jataizinho.pr.leg.br

04-ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail compras@jataizinho.pr.leg.br ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ do dia 19 a 25/02/2025, das 8h às 17h.

05 – ENTREGA DO MATERIAL, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.

5.2. O material terá o recebimento provisório no ato da entrega, em seguida a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar o recebimento definitivo. Eventuais divergências entre o solicitado e o entregue deverão ser sanadas para que o recebimento definitivo seja feito pela comissão e, por conseguinte, o pagamento.

5.3. Uma vez que o material/serviço esteja de acordo com o Termo de Referência e a Nota Fiscal (e o contrato, conforme o caso), será realizado o recebimento definitivo e a liquidação da nota para que então o pagamento possa ser realizado.

06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

6.1. Este termo de referência deve ser enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme art. 75, §3º, da Lei n.º 14.133/21 e art. 57 da Resolução n.º 001/2024.

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. A dispensa de licitação será realizada à luz do disposto no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) sendo que as propostas serão julgadas a partir do valor apresentado pelas participantes (menor preço), mas também se as participantes apresentarem proposta para os materiais descritos neste edital, no tocante à quantidade e especificação.

8.2. Não serão aceitos itens diversos dos descritos neste edital.

09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CONTRATAÇÃO

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

- 09.1. A documentação exigida para contratação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:
- 09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;
 - 09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ
 - 09.1.3. Contrato Social
 - 09.1.4. Certidão Negativa Municipal
 - 09.1.5. Certidão Negativa Estadual
 - 09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União
 - 09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS
 - 09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas
 - 09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR
 - 09.1.10. Certidão consolidada do TCU

9.2. A empresa com a proposta vencedora será contatada e informada de que teve sua proposta escolhida, e esta deverá providenciar a documentação descrita acima dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.

9.3. Caso a documentação de regularidade fiscal ou trabalhista da(s) Microempresa(s) e/ou Empresa(s) de Pequeno Porte apresente alguma restrição, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para comprovar a sua regularidade, cuja contagem se iniciará após o encerramento do prazo previsto no item 9.2.

9.4. Decorrido este prazo, caso a empresa não tenha fornecido a documentação completa, a proposta irá para o final da fila (não sendo excluída da competição) e a segunda colocada será convocada para que apresente sua documentação com o mesmo prazo de 5 dias a contar da data da comunicação, e assim sucessivamente.

10 – DAS SANÇÕES

10.1. O não cumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste contrato, tais como o atraso injustificado na realização dos serviços ou em desconformidade com as especificações do aviso de dispensa e da proposta, ou inexecução total ou parcial do contrato, entre outras, sujeitarão o contratado a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato previsto na Cláusula Terceira, sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 156 da Lei n.º 14.133 de 2021.

10.2. A aplicação das sanções administrativas não exclui a responsabilização do contratado por eventuais perdas e danos causados a contratante.

11 – DAS INFORMAÇÕES

Contato: Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR
Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00
Telefone (43) 3259-2217.
E-mail compras@jataizinho.pr.leg.br
Agente de contratação: Sandro Juliano Fidélis

Av. Antônio B. Oliveira, 599 - Jataizinho - PR - 86210-000
Fone/Fax: (43)3259-2217 - e-mail: camara@jataizinho.pr.leg.br

RE: Aviso de Dispensa de Licitação - Material de Escritório

"ibicopias papelaria" <ibicopiaspapelaria@hotmail.com>

Para: compras@jataizinho.pr.leg.br

19 de fevereiro de 2025 às 15:29



segue cotacao dos itens que trabalhamos

De: compras@jataizinho.pr.leg.br <compras@jataizinho.pr.leg.br>

Enviado: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 11:29

Para: ibicopiaspapelaria@hotmail.com <ibicopiaspapelaria@hotmail.com>; papel.comibipora@gmail.com <papel.comibipora@gmail.com>; atendimento@alfacopy.com.br <atendimento@alfacopy.com.br>; criativaibipora@gmail.com <criativaibipora@gmail.com>; liv.maranatha@hotmail.com <liv.maranatha@hotmail.com>; contpelvendas@gmail.com <contpelvendas@gmail.com>

Assunto: Aviso de Dispensa de Licitação - Material de Escritório

Bom dia,

Estamos encaminhando o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 003/2025, uma vez que iremos adquirir materiais de escritório conforme descrito no Aviso em anexo.

Assim, caso tenham interesse, aguardamos proposta contendo a descrição dos itens, valor unitário, total parcial e total, bem como prazo de entrega e prazo da proposta.

Ficamos no aguardo.

Att.

Sandro J Fidelis, Ag. Leg. / Diretor Geral / Ag. de Contratações
compras@jataizinho.pr.leg.br

**IBICOPIAS**

IBICOPIAS COMERCIO DE MATERIAIS ESCOLARES EIRELI
Rua Oswaldo Cruz, 331 - Centro
Ibiporã - PR - CEP: 86200-000
CNPJ : 35.832.488/0001-06 - IE : 9084269597
Fone: (43)3258:4473

ORÇAMENTO Nº : 118052**Data: 19/02/2025**

Fantasia :

CPF : 000.000.000-00

Razão Social : 1 - Consumidor em Geral

Endereço : Desconhecido, - Desconhecido

Complemento :

CEP : 00.00-000

Cidade : Ibiporã

UF : PR

e-mail : Desconhecido

Telefone : (00)0000-0000

Celular : (00)0000-0000

Produtos

Código	Descrição do Produto	Unit	Qtde	Vlr. Unit	Desconto	%	Total
789539111496	BLOCO ADESIVOS 76X102 AMARELO TN	UN	4,000	4,15	0,00	0,00	16,60
789784962507	GRAMPO TRILHO METAL PCT 50 BACCHI	UN	2,000	28,90	0,00	0,00	57,80
789539112126	TESOURA DE ESCRITORIO 529 TN	UN	2,000	10,90	0,00	0,00	21,80
789539112244	MOUSE PAD TN	UN	5,000	7,90	0,00	0,00	39,50
789539111886	TECLADO USB PADRAO TN	UN	2,000	58,90	0,00	0,00	117,80
03030018	ARQUIVO MORTO PAPELAO FRAMA	UN	100,000	4,75	0,00	0,00	475,00
04001996	CANETA BIC CX	CX	2,000	63,90	0,00	0,00	127,80
070330423473	LAPIS BIC EVOLUTION VERDE	UN	72,000	0,85	0,00	0,00	61,20
789119100361	PAPEL SULFITE A4 REPORT 500 FLS BRANCO	UN	20,000	29,90	0,00	0,00	598,00
789756222351	PASTA DE PAPEL C/ ELASTICO VERMELHA FRAMA	UN	15,000	2,67	0,00	0,00	40,05
789844908286	PRANCHETA MADEIRA OFICIO STALO	UN	2,000	9,90	0,00	0,00	19,80
789845217106	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO STALO	UN	4,000	13,90	0,00	0,00	55,60
Total Produtos:			230,000		0,00		1.630,95

VALOR PRODUTOS : 1.630,95**VALOR DESCONTO : 0,00****VALOR SERVIÇOS : 0,00****VALOR TOTAL : 1.630,95**

Este orçamento não tem valor fiscal

Obs.:

Valores sujeitos a alterações sem aviso

Previo

Condições de Pagamento : DINHEIRO

Condições do Orçamento

Prazo de Entrega : Imediato

Validade do Orçamento : 7 - Dias

Re: Aviso de Dispensa de Licitação - Material de Escritório

"Everson Damasio" <papel.comibipora@gmail.com>

Para: compras@jataizinho.pr.leg.br

19 de fevereiro de 2025 às 15:02



Boa tarde Sandro,

Segue anexo orçamento.

Favor confirmar o recebimento.

Precisando estamos a disposição!

Em qua., 19 de fev. de 2025 às 11:29, <compras@jataizinho.pr.leg.br> escreveu:

Bom dia,

Estamos encaminhando o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 003/2025, uma vez que iremos adquirir materiais de escritório conforme descrito no Aviso em anexo.

Assim, caso tenham interesse, aguardamos proposta contendo a descrição dos itens, valor unitário, total parcial e total, bem como prazo de entrega e prazo da proposta.

Ficamos no aguardo.

Att.

Sandro J Fidelis, Ag. Leg. / Diretor Geral / Ag. de Contratações
compras@jataizinho.pr.leg.br

--
2A-aGteLtrauDW3b1Rhu

EVERSON S. DAMASIO & CIA LTDA
CNPJ 35.905.951/0001-94

Cliente				
CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO				
CNPJ:		IE:		
Cidade:		Estado: PR		
Endereço:		CEP:		
Telefone:		E-mail:		
DATA: 19/02/2025 (ORÇAMENTO VÁLIDO POR 15 DIAS)				
PRazo DE ENTREGA: 05 DIAS				
FORMA DE PAGAMENTO: BOLETO 30 DIAS				
Código	Descrição	Qtde	Preço Unit.	Subtotal
1	PASTA PAPELÃO C/ GRAMPO PLASTICO 335mm x 230mm - FRAMA	15	R\$ 2,50	R\$ 37,50
2	LIMPADOR P/ QUADRO BRANCO 60ML - STALO	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
3	RÉGUA ACRÍLICA 50 cm - ACRIMET	4	R\$ 9,50	R\$ 38,00
4	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO GRANDE - IDEAL	100	R\$ 8,30	R\$ 830,00
5	CAIXA CANETA ESF. COR AZUL PONTA MÉDIA C/ 100 UNID. - COMPACTOR	2	R\$ 95,00	R\$ 190,00
6	LAPIS PRETO N.2 SEXTAVADO C/ 144 UNIDADES - GATTE	1	R\$ 57,60	R\$ 57,60
7	TESOURA MULTIUSO 16,5CM - JOCAR OFFICE	2	R\$ 13,50	R\$ 27,00
8	RESMA PAPEL SULFITE A4 75GR 500 FLS - CHAMEX	20	R\$ 28,90	R\$ 578,00
9	BLOCO AUTOADESIVO AMARELO 76X102 100 FLS - TRIVIUN	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
10	SUPORTE CPU AJUSTÁVEL C/ RODAS - FORCE LINE	4	R\$ 61,50	R\$ 246,00
11	APOIO ERGONOMICO PRETO PARA PÉS - STALO	2	R\$ 64,50	R\$ 129,00
12	PRANCHETA MDF A4 - WALEU	2	R\$ 9,00	R\$ 18,00
13	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB 2.0 1200 DPI PRETO - KTROK	5	R\$ 15,90	R\$ 79,50
14	TECLADO COM FIO USB OFFICE PRETO - KTROK	2	R\$ 39,90	R\$ 79,80
15	GRAMPO TRILHO PLASTICO P/ 300 FLS BRANCO C/ 50 UNID.- DELLO	4	R\$ 15,00	R\$ 60,00
16	PEN DRIVE USB TWIST 64 GB 2.0 PRETO - MULTI	3	R\$ 45,90	R\$ 137,70
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
			R\$ -	R\$ -
TOTAL DOS PRODUTOS				R\$ 2.588,10

Everson S. Damasio
EVERSON S. DAMASIO & CIA LTDA
CNPJ: 35.905.951/0001-94
IE: 9094646763
Av. Senador Souza Naves, 136 - Sl 06 Térreo
Esq. com a Rua 1ª de Maio - Centro
CEP: 86.200-000 - Fone: 3158-8397
Ibiporã - PR

43 3158-8397
43 99900-9339

Av Senador Souza Naves, 136 | sala 6
Esquina com a Rua Primeiro de Maio

Orçamento dispensa nº03/25

licitacoes@helpfix.com.br

Para: compras@jataizinho.pr.leg.br

21 de fevereiro de 2025 às 14:29



Boa tarde!

Segue em anexo proposta da empresa Helpfix para participar da dispensa N°03/25 da aquisição de material de expediente.

Qualquer duvida estamos a disposição.

Att: Douglas Faustino

Helpfix Atacado de Papelaria Ltda Epp

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº03/2025****CAMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO - PR****Nome da empresa:** Helpfix Atacado de Papelaria LTDA**Endereço:** Rua Adriano Carbonera, nº 1631, Bairro Caravaggio**CEP:** 95320-000**Cidade:** Nova Prata - RS**CNPJ:** 20.992.564/0001-65**Inscrição estadual:** 0850050472**Fone:** (54)99606-1779**E-mail:** comercial@helpfix.com.br**Nome da pessoa para contato:** Claudio Ribeiro da Silva**Banco:** cresol**Agência:** 2568-2**Conta:** 22.298-4

ITEM	QUANT.	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR
1	15	UND	PASTA VERMELHA PASTÃO CARTÃO DUPLEX COM GRAMPO PLASTICO 335MM X 230MM	FRAMA	R\$ 2,90	R\$ 43,50 ✓
2	4	UND	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO 60ML	STALO	R\$ 16,50	R\$ 66,00 ✓
3	4	UND	REGUAS 50CM	MAXCRIL	R\$ 5,20	R\$ 20,80 ✓
4	100	UND	ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO TAMANHO GRANDE	BRAGNOLLO	R\$ 2,60	R\$ 260,00 ✓
5	2	CX	CAIXA DE CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL COMUM	COMPACTOR	R\$ 32,00	R\$ 64,00 ✓
6	1	CX	CAIXA DE LAPIS GRAFITE PRETO	ONDA	R\$ 28,80	R\$ 28,80 ✓
7	2	UND	TESOURA MULTIUSO OFFICE 16,5CM	BRW	R\$ 6,20	R\$ 12,40 ✓
8	20	UND	PAPEL SULFITE A4 75G 500 FOLHAS	REPORT	R\$ 26,90	R\$ 538,00 ✓
9	4	UND	RECADO AUTO ADESIVO , 76MM X 102MM - 100 FOLHAS	MASTER	R\$ 4,70	R\$ 18,80 ✓
10	4	UND	SUPORTE PARA CPU COM RODAS	FORCE	R\$ 75,00	R\$ 300,00 ✓
11	2	UND	APOIO PARA PÉS ERGONOMICO PRETO	MULTILASER	R\$ 96,00	R\$ 192,00 ✓
12	2	UND	PRANCHETA A4 DE MDF CLIP DE METAL	CARBRINK	R\$ 4,90	R\$ 9,80 ✓
13	5	UND	MOUSE SEM FIO USB	MULTILASER	R\$ 39,00	R\$ 195,00 ✓
14	2	UND	TECLADO COM FIO USB LAYOUT ABNT2	LETRON	R\$ 16,20	R\$ 32,40 ✓
15	4	CX	GRAMPO TRIPLO	DELLO	R\$ 14,70	R\$ 58,80 ✓
16	3	UND	PEN DRIVE 64GB	MULTILASER	R\$ 52,00	R\$ 156,00 ✓
Total:						R\$ 1.996,30

A EMPRESA DECLARA QUE :



Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.

A empresa Helpfix declara que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no parágrafo § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Nova Prata - RS, 21 de Fevereiro de 2025.

HELPMIX
ATACADO DE
PAPELARIA
LTDA:2099256
4000165

Assinado de forma
digital por HELPMIX
ATACADO DE
PAPELARIA
LTDA:20992564000165
Dados: 2025.02.21
14:27:18 -03'00'

DINARA SPADA
CPF: 021.202.550-32



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.992.564/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ADRIANO CARBONERA	NÚMERO 1631	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 95.320-000	BAIRRO/DISTRITO CARAVAGGIO	MUNICÍPIO NOVA PRATA	UF RS
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HELFPFIX@HELFPFIX.COM.BR	TELEFONE (54) 9607-1623
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/02/2025 às 10:19:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.992.564/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/09/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ADRIANO CARBONERA	NÚMERO 1631	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 95.320-000	BAIRRO/DISTRITO CARAVAGGIO	MUNICÍPIO NOVA PRATA	UF RS
-------------------	-------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HELPMIX@HELPMIX.COM.BR	TELEFONE (54) 9607-1623
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/09/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/02/2025 às 10:19:25 (data e hora de Brasília).



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

20.992.564/0001-65

NOME EMPRESARIAL:

HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

DINARA SPADA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/02/2025 às 10:19 (data e hora de Brasília).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Nova Prata
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - GERAL

Certidão Ano/Número: 2025/1497

Digito verificador 2947

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA
CNPJ/CPF: 20.992.564/0001-65
ENDEREÇO: ADRIANO CARBONERA, 1631
COMPLEMENTO: loja
BAIRRO: CARAVAGGIO
CIDADE: NOVA PRATA
ESTADO: RS
CEP: 95320-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal de Finanças em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal de Finanças cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

Esta certidão comprova também, que não houve lançamento de multa ambiental do sujeito passivo, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.novapratars.com.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA PRATA-RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/02/2025

COM VALIDADE ATÉ: 27/05/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Nome: **HELPMIX ATAC DE PAPELR LTDA**

CNPJ base: **20.992.564/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **28 dias do mês de JANEIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 28/3/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **32931827**
Autenticação: **43256659**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 20.992.564/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:57:14 do dia 20/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2025.

Código de controle da certidão: **46BD.DCE5.F64D.A07D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.992.564/0001-65
Razão Social: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA
Endereço: RUA ADRIANO CARBONERA 1631 / CARAVAGGIO / NOVA PRATA / RS / 95320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2025 a 16/03/2025

Certificação Número: 2025021502542226935680

Informação obtida em 26/02/2025 10:24:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.992.564/0001-65

Certidão nº: 11283321/2025

Expedição: 26/02/2025, às 10:28:19

Validade: 25/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.992.564/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 20992564000165

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/02/2025 10:25:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **20.992.564/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43207663331

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2494486874

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

NOVA PRATA

Local

21 Novembro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10688696 em 22/11/2024 da Empresa HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 20992564000165 e protocolo 244262110 - 21/11/2024. Autenticação: 7B710F4EF74E5B88E6E727A6B9EE0FBDD3F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/426.211-0 e o código de segurança L2s0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

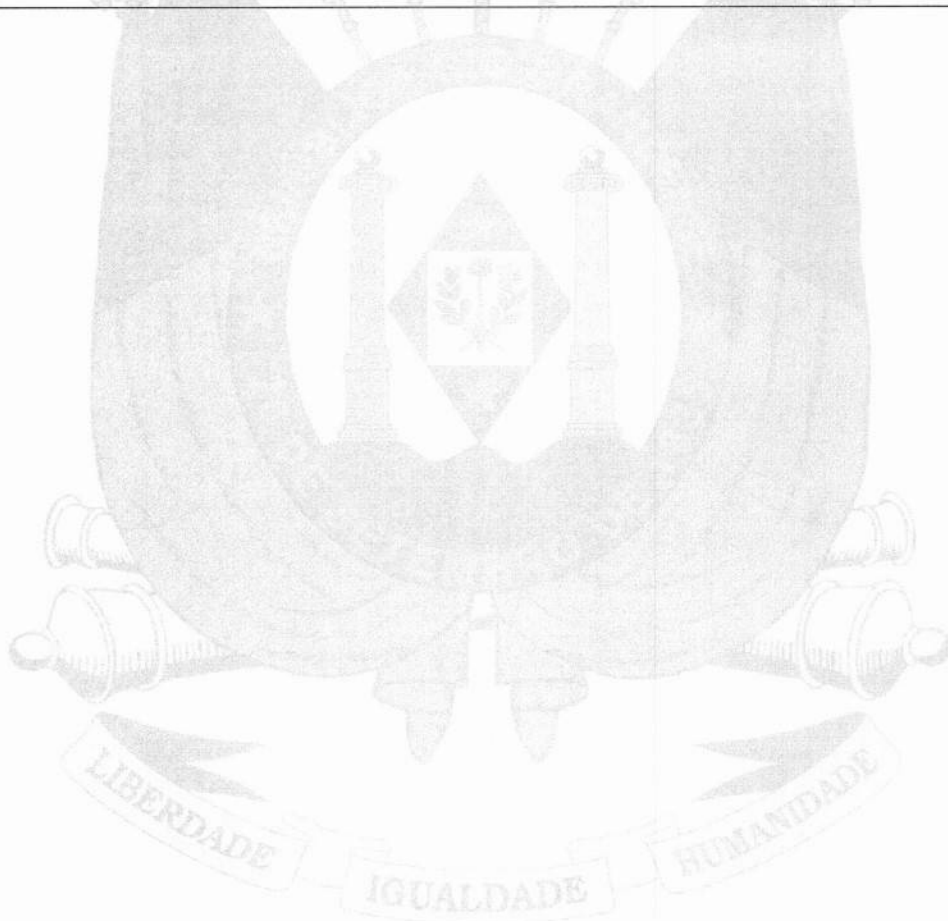
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/426.211-0	RSN2494486874	21/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.202.550-32	DINARA SPADA	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10688696 em 22/11/2024 da Empresa HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 20992564000165 e protocolo 244262110 - 21/11/2024. Autenticação: 7B710F4EF74E5B88E6E727A6B9EE0FBDD3F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/426.211-0 e o código de segurança L2s0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 2/10



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 09
E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA

Que faz

DINARA SPADA, brasileira, nascida em 07/08/1990, solteira, maior, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 8101707365 expedida pelo SJS/RS, e CPF nº 021.202.550-32, residente e domiciliada na Rua General Flores da Cunha, 453 apto 601, bairro centro, cidade de Nova Prata, RS, CEP 95320-000;

Única sócia da sociedade empresarial limitada que gira sob a denominação empresarial de **HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA**, com sede na Rua Adriano Carbonera, 1631 bairro Caravaggio, cidade de Nova Prata, RS CEP: 95320-000, registrada na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul em 08/09/2014 sob o NIRE nº 43207663331, e inscrita no CNPJ nº 20.992.564/0001-65, resolve assim alterar novamente o contrato social e consolidar o mesmo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1ª) - O Capital Social da sociedade será alterado por ser valor excessivo em relação ao objeto social (cfe. artigo 1082, II do Código civil) onde haverá a diminuição proporcional do valor nominal das quotas, sendo que agora será totalizado em R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), dividido em 50.000 (CINQUENTA MIL) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, totalmente já integralizado pela sócia, neste ato da assinatura do presente, e dividido da seguinte forma:

- DINARA SPADA, após a diminuição, agora com 50.000 (CINQUENTA MIL) quotas de Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), que corresponde a 100,0 % do total;

Tendo em vista as modificações efetuadas por meio da presente Alteração Contratual, resolve a sócia consolidar o Contrato Social da Sociedade Empresária Limitada, que passa a vigorar da seguinte forma:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10688696 em 22/11/2024 da Empresa HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 20992564000165 e protocolo 244262110 - 21/11/2024. Autenticação: 7B710F4EF74E5B88E6E727A6B9EE0FBDD3F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/426.211-0 e o código de segurança L2s0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY

pág. 3/10



CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL CAPITULO I

DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade limitada gira sob a denominação empresarial de: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA.

Cláusula 2ª - A sociedade limitada tem sua sede social, na Rua Adriano Carbonera, 1631, Bairro Caravaggio, cidade de Nova Prata, RS, CEP: 95320-000;

§ Único: A sociedade limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 3ª - A sociedade pode atuar tanto no mercado interno, quanto no mercado externo.

Cláusula 4ª - As atividades e o objeto social da sociedade limitada é:

- 4761-0/03- Comércio varejista de artigos de papelaria,
- 4647-8/01- Comércio atacadista de artigos de escritório e papelaria,
- 4751-2/01- Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática,
- 4651-6/01- Comércio atacadista de equipamentos de informática,
- 4752-1/00- Comércio varejista de aparelhos e equipamentos de telefonia e comunicações,
- 4689-3/99- Comércio atacadista de aparelhos e equipamentos de telefonia e comunicações,
- 4789-0/07- Comercio varejista de equipamentos para escritório,
- 4669-9/99- Comercio atacadista de equipamentos para escritório,
- 4761-0/01- Comercio varejista de livros,
- 4647-8/02- Comercio atacadista de livros, jornais e outras publicações,
- 4712-1/00- Comercio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns,
- 4691-5/00- Comercio atacadista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns,
- 4649-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar,
- 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, higiene e limpeza,
- 4641-9/03 Comércio atacadista de artigos de armarinho,
- 4789-0/01 Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos,
- 4673-7/00 Comércio atacadista de material elétrico,
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico,
- 4679-6/99 Comércio atacadista de materiais de construção,
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção,
- 4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, uniforme e EPIs,
- 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos,
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos,





4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo,
4649-4/01 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico,
4757-1/00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação,
4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho,
4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho,
4649-4/99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico- artesanato e aviamentos, material esportivo e brinquedos,
1813-0/01 Impressão de material para uso publicitário,
1813-0/99 Impressão de material para outros usos,
1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação,
1822-9/01 Serviços de encadernação e plastificação;

Cláusula 5ª - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 01/09/2014.

CAPITULO II

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 6ª - O total do Capital Social da sociedade limitada subscrito e já integralizado em moeda corrente nacional no valor 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) dividido em 50.000 (CINQUENTA MIL), quotas de capital social, no valor nominal de R\$ 1,00 (UM REAL) cada uma, ficando assim distribuído:

- DINARA SPADA, com 50.000 (CINQUENTA MIL) quotas de Capital Social no valor de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), que corresponde a 100,0 % do total;

Cláusula 7ª - A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, sendo que todos respondem solidariamente pela internalização do total do capital.

Cláusula 8ª - É vedado a sócia dar quotas de capital da sociedade em caução ou qualquer modalidade de garantia.

CAPITULO III

DA ADMINISTRAÇÃO, PODERES E RESPONSABILIDADES

Cláusula 9ª - A administração da sociedade será exercida individualmente por prazo indeterminado pela única sócia DINARA SPADA.

1º § - A Administradora tem o poder geral para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, ao qual caberá a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele,





podendo todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

2º § - A administradora fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes;

3º § - É vedado a administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval, ou qualquer outro título de valor, em negócios estranhos ao objeto social.

Cláusula 10ª - Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital, se o capital estiver totalmente, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

Cláusula 11ª - Em relação aos direitos e obrigações dos sócios, nos casos de venda de quotas sociais por parte dos sócios, o sócio remanescente terá direito de preferência na aquisição das mesmas. Neste caso o sócio remanescente optará pelo ingresso de um novo sócio ou pela extinção da sociedade. E, o sócio que quiser transferir suas cotas de capital ou parte delas, deverá comunicar a sociedade por escrito com antecedência mínima de 60 (Sessenta) dias. Sendo vedado ao sócio, onerar de qualquer forma suas quotas de capital em benefício de terceiros, estranhos a sociedade.

§ único - A sociedade não se dissolverá pela retirada, interdição, falência ou insolvência de qualquer um dos sócios, efetuando-se a apuração dos seus haveres, que lhe serão reembolsados. A sociedade também não se dissolverá por morte de qualquer um dos sócios, neste caso as quotas de capital do sócio falecido serão transferidas aos herdeiros.

CAPITULO IV

DO EXERCICIO SOCIAL E SEUS RESULTADOS

Cláusula 12ª - Anualmente no dia 31 (trinta e um) de dezembro, será levantado o Balanço Patrimonial da sociedade, mas poderá o exercício social ter duração inferior a um ano e deverá iniciar-se no primeiro dia de cada período, encerrando se no último dia de cada período, data que será procedido o levantamento contábil pertinente e, depois de apurado o resultado do exercício social, com as deduções prevista em lei e a formação das reservas que forem consideradas necessárias, os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportado pela sócia, na proporção de suas respectivas quotas de capital.

1º § - Poderão os sócios deliberarem de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados, observada a legislação pertinente a matéria.

2º § - Poderão os sócios procederem ao levantamento de balanços contábeis intermediários e efetuar antecipações nas distribuições de lucros,





sendo responsabilizado o administrador e o sócio que efetuar ou receber distribuição de lucros fictício ou ilícito.

3º § - A distribuição de lucros aos sócios poderá ser em proporções diferentes da sua participação no capital social, desde que aprovados por todos os sócios, sendo porém ilícita a exclusão de qualquer um dos sócios participar da distribuição de lucros.

CAPITULO V

DESEMPEDIMENTO

Cláusula 13ª - A administradora declara sob as penas da Lei que não está impedida por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Fica eleito o foro da Comarca de Nova Prata, Estado do Rio Grande do Sul, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio da única sócia.

Cláusula 15ª - A sociedade pessoa jurídica de direito privado é do tipo sociedade empresária, conforme previsão do art. 44, inc. II, do Código Civil, na modalidade SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, conforme previsão do art. 1.052, parágrafo primeiro, do Código Civil, incluído pela Lei 13.874/19, art. 7.

E, por estarem justos e acertados, comprometem-se por si e seus herdeiros e sucessores a bem e fielmente a cumprir o presente instrumento de alteração e consolidação contratual, que assinam, em 1 (uma) via.

Nova Prata, RS, 14 de novembro de 2024.

DINARA SPADA



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

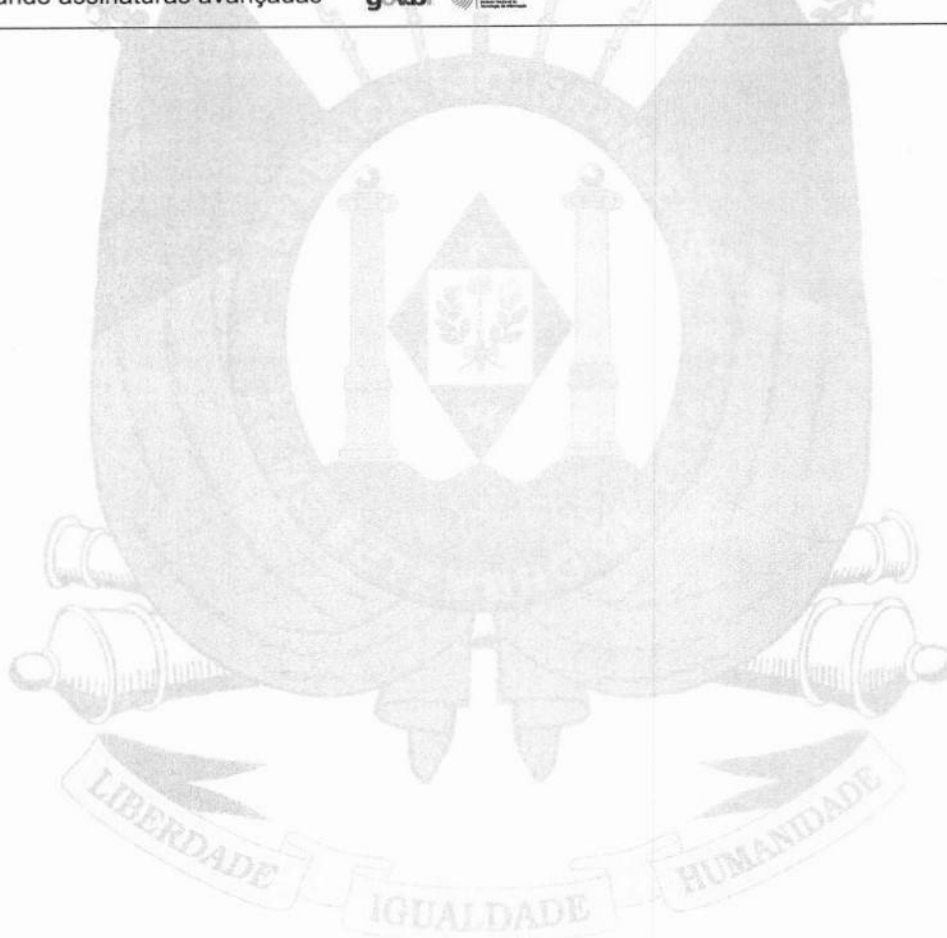
Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/426.211-0	RSN2494486874	21/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.202.550-32	DINARA SPADA	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10688696 em 22/11/2024 da Empresa HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 20992564000165 e protocolo 244262110 - 21/11/2024. Autenticação: 7B710F4EF74E5B88E6E727A6B9EE0FBDD3F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/426.211-0 e o código de segurança L2s0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



pág. 8/10



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA, de CNPJ 20.992.564/0001-65 e protocolado sob o número 24/426.211-0 em 21/11/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10688696, em 22/11/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcos Alves Martins.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.202.550-32	DINARA SPADA	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
021.202.550-32	DINARA SPADA	21/11/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/11/2024



Documento assinado eletronicamente por Marcos Alves Martins, Servidor(a) Público(a), em 22/11/2024, às 14:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/426.211-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10688696 em 22/11/2024 da Empresa HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 20992564000165 e protocolo 244262110 - 21/11/2024. Autenticação: 7B710F4EF74E5B88E6E727A6B9EE0FBDD3F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/426.211-0 e o código de segurança L2s0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY

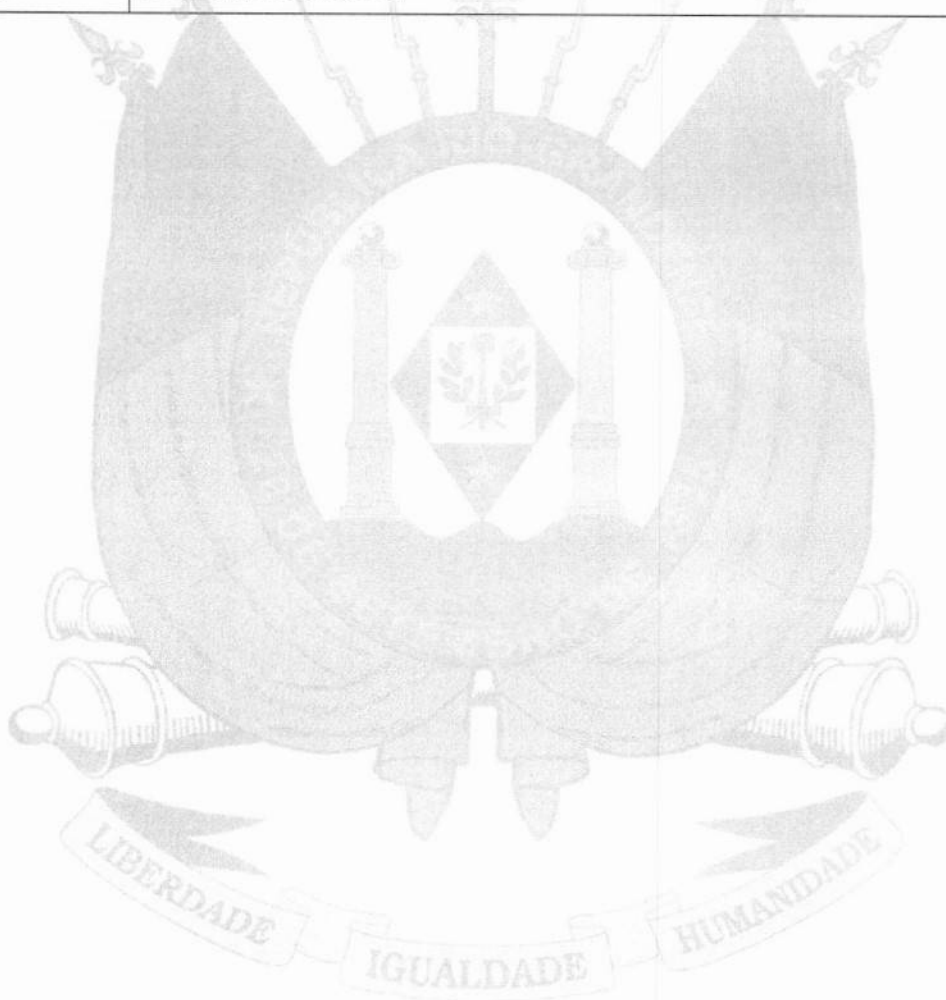
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. sexta-feira, 22 de novembro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10688696 em 22/11/2024 da Empresa HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA, CNPJ 20992564000165 e protocolo 244262110 - 21/11/2024. Autenticação: 7B710F4EF74E5B88E6E727A6B9EE0FBDD3F0. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/426.211-0 e o código de segurança L2s0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





Câmara Municipal de Jataizinho - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 26/02/2025

Equilíbrio

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte do recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)

		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO					
001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		1.967.000,00	1.967.000,00	215.501,76	1.751.498,24
01.001.0001.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		1.967.000,00	1.967.000,00	215.501,76	1.651.498,24
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.867.000,00	1.867.000,00	215.501,76	1.651.498,24
00010	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.250.000,00	1.250.000,00	88.304,04	1.160.695,96
00020	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		170.000,00	170.000,00	7.598,78	162.401,22
00060	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.1.91.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00070	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.08.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR		70.000,00	70.000,00	3.598,82	66.401,18
00080	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00090	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00	50.000,00	14.828,92	35.171,08
00100	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00	15.000,00	4.809,96	10.190,04
00110	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00120	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00130	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.37.00.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA		10.000,00	10.000,00	5.503,30	4.496,70
00140	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00150	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA		60.000,00	60.000,00	33.280,00	26.720,00
00160	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.46.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO		65.000,00	65.000,00	45.252,24	19.737,76
00040	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		33.000,00	33.000,00	1.977,60	31.022,40
00170	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.49.00.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
00050	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
3.3.90.92.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		26.000,00	26.000,00	1.242,30	24.757,70
00180	E 00001 00010101070000 Recursos Ordinários (Livres)				
		1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00

Emitido por: SANDRO JULIANO FIDELIS, na versão: 5536 n

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte do exercício anteriores

26/02/2025 10:58:47





Câmara Municipal de Jataizinho - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 26/02/2025

Equilíbrio						Página: 2
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual		
3.3.91.92.00.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						
00190 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00		
3.3.91.97.00.00 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS						
00200 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	110.000,00	110.000,00	8.157,80	101.842,20		
002 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAZINHO						
01.031.0001.1001 OBRAS E EQUIPAMENTOS - CÂMARA MUNICIPAL DE JATAZINHO	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES						
00210 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	80.000,00	0,00	80.000,00		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
00220 E 00001 000101070000 Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00		
Total Geral	1.967.000,00	1.967.000,00	215.501,76	1.751.498,24		

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 26/02/2025

Sandro Juliano Fidelis
Diretor
CPF nº 020.743.399-25



Emitido por: SANDRO JULIANO FIDELIS, na versão: 5636 n

E - Grupo da fonte do exercício / EA - Grupo da fonte de exercícios anteriores

26/02/2025 10:56:47



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 003/2025

ATO DE DISPENSA

CONTRATADO: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA Ltda

CNPJ: 20.992.564/0001-65

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.

PRODUTO/SERVIÇO:

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Pasta vermelha (pastão cartão duplex com grampo plástico 335mm x 230mm)	15	2,90	43,50
Limpador para quadro branco 60 ml	04	16,50	66,00
Régua 50 cm	04	5,20	20,80
Arquivo morto de papelão tamanho grande	100	2,60	260,00
Caixa de Caneta Esferográfica Cor Azul Comum	02	32,00	64,00
Caixa de Lápis Grafite Preto	01	28,80	28,80
Tesoura multiuso office 16,5 cm	02	6,20	12,40
Papel sulfite A4 75g 500 folhas (resmas com 100 unidades)	20	26,90	538,00
Recado adesivo, 76mm x 102mm - 100 folhas	04	4,70	18,80
Suporte para CPU com rodas	04	75,00	300,00
Apoio para pés ergonômico PRETO	02	96,00	192,00
Prancheta A4 de MDF CLIP DE METAL	02	4,90	9,80
Mouse com fio USB	05	39,00	195,00
Teclado com fio USB Layout ABNT2	02	16,20	32,40
Grampo triplo	04	14,70	58,80
Pendrive de 64 GB	03	52,00	156,00
Total:			1.996,30

33214 /
33215 /
33216 /
33217 /
33218 /
33219 /
33220 /
33221 /
33222 /
33223 /
33224 /
33225 /
33226 /
33227 /
33228 /
33229 /

VALOR TOTAL: R\$ 1.996,30

Previsão Legal: Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

JUSTIFICATIVA

O valor proposto enquadra-se no disposto no Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, que menciona a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras em razão do valor do contrato de serviços/aquisição.

O aviso de dispensa de licitação foi publicado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 009), conforme Lei 14.1343/2021, e no Diário Oficial eletrônico de



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Município de Jataizinho (fls. 011 a 013), conforme Resolução 001/2024, além da publicação, este mesmo aviso foi enviado a fornecedores pesquisados na Internet via e-mail (fls. 010).

Após a análise das propostas apresentadas (fls. 014 a 020), conforme relação abaixo, foi vencedora a proposta apresentada pela empresa **HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA Ltda.** A empresa **Ibicópias** foi desclassificada por não apresentar proposta para todos os itens do lote, quais sejam: régua, suporte para CPU com rodas, apoio para pés ergonômico preto e pendrive de 64GB:

Empresa	Valor Total (R\$)
1- Ibicópias	1.630,95
2- Helpfix	1.996,30
3- Papel.com	2.588,10

Verificando a situação fiscal da empresa que apresentou o melhor preço (HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA Ltda), constatou-se que encontra-se apta a participar do presente processo, razão pela qual foi juntado os documentos que comprovam sua habilitação (fls. 021 a 028).

Nas consultas realizadas aos impedidos de licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, à Relação de Inabilitados e Inidôneos no Paraná pelo site do Tribunal de Contas da União e ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Controladoria-Geral da União, não foram encontrados registros de impedimento, bem como foi juntada a Certidão Consolidada também obtida junto ao TCU (fls. 029 a 030)

Destaca-se que existe disponibilidade financeira e orçamentária para realizar a presente aquisição/prestação de serviços, (3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo), havendo saldo de R\$ 10.190,04, para realização de empenhamentos na dotação mencionada (fls. 041 e 042)

Assim, com fundamento nos artigos supracitadas da Lei Federal nº. 14.133/2021, apresentamos estas justificativas para fundamentar a Ratificação pela presidência da Casa.

Jataizinho, PR, 26 de fevereiro de 2025.

-SANDRO JULIANO FIDELIS-
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



Parecer Jurídico n.º 003/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Dispensa de licitação

Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Jataizinho

EMENTA: Aquisição de material de escritório. Lei n.º 14.133 de 2021. Artigo 75, inciso II. Dispensa de licitação. Valor. Observado. Justificativa. Presente. Orçamento. Disponível. Documentação apresentada. Legalidade

RELATÓRIO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, autuado sob n.º 003/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 2021, com vistas à aquisição de material de escritório (fls. 001/002).

É o necessário a relatar. Em seguida, exara-se o opinativo.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Constituição Federal de 1988 estabelece que, em regra, o Poder Público está obrigado a efetuar suas contratações por meio de licitação, ressalvados os casos especificados em lei (art. 37, inciso XXI).

A excepcionalidade garantida pelo constituinte pode ser encontrada na Lei n.º 14.133 de 2021, que traz as hipóteses de **licitação dispensada, dispensável (dispensa) e inexigível**.

A licitação na modalidade dispensada decorre do artigo 76, incisos I e II, da Lei n.º 14.133/21, e escapam à discricionariedade administrativa.

Já nas duas últimas hipóteses, a diferença básica está no fato de que, **na dispensa, há possibilidade de competição que justifique a licitação, de modo que a lei faculta a dispensa, que fica inserida na competência discricionária da Administração**. Nos casos de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração. A licitação é, portanto, inviável¹.

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. 29.º edição, pág. 433.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



No caso em apreço, o objeto a ser contratado por esta Casa se aproxima da dispensa de licitação, a qual se encontra regulamentada pelo artigo 75 da Lei n.º 14.133/21, especificamente, em seu inciso II:

Art. 75. É **dispensável** a licitação:

(...);

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...):

De acordo com o ato de dispensa de fls. 043/044, a contratação será formalizada pela quantia de **R\$ 1.996,30 (mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta centavos) estando, portanto, dentro do limite legal².**

A direção desta Casa apresentou como justificativa para a aquisição a necessidade de repor materiais de escritório que estão em falta e outros na iminência de se esgotarem (fls. 001), e a presidência da Câmara Municipal de Jataizinho justificou a ausência de estudo técnico preliminar e análise de riscos com base na simplicidade do serviço a ser contratado, à luz do disposto na Resolução n.º 001 de 2024 (fls. 005)³.

Nos autos consta a disponibilidade financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Jataizinho para contratação do serviço (fls. 004 e 041/042), atestando o cumprimento da exigência legal de que a contratação depende da previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma (art. 150 da Lei n.º 14.133/21).

Embora tenha sido solicitado orçamento para 6 (seis) empresas (fls. 010), apenas 3 (três) apresentaram proposta para o objeto especificado no aviso de dispensa de licitação (fls.

² Nota-se que a proposta vencedora ficou abaixo da estimativa de preços (fls. 003), sendo que a diferença de valores se concentrou no item 4 (arquivo morto de papelão grande). Ocorre que o preço indicado na estimativa (fls. 003) se apresenta bem superior ao preço ofertado pelas outras participantes (fls. 015 e 019), podendo sugerir que o preço da estimativa esteja superior ao preço de mercado se ofertado em grandes quantidades como é o caso em apreço.

³ Artigo 13 - A elaboração do Estudo Técnico Preliminar será opcional nos seguintes casos: (...);
VI - Nos demais casos de contratação direta por inexigibilidade e de dispensa de licitação, caberá a Autoridade superior a decisão sobre a dispensa do estudo técnico preliminar, bem como a decisão acerca da dispensa de análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20



014/015, 016/017 e 018/019)⁴. A classificação ocorreu a partir da oferta de entrega de todos os itens e, depois, do menor preço apresentado (fls. 043/044).

Dentre as propostas apresentadas, consagrou-se vencedora a sociedade empresária **HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA** (fls. 043/044), que apresentou documentos comprovando sua qualificação jurídica, técnica e capacidade econômico-financeira para participar da dispensa de licitação (fls. 021/028 e 031/040).

Foi anexado aos autos consulta realizada no cadastro de informações relativo às restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (fls. 029/030), conforme determina a Instrução Normativa 156 de 2020 do TCE/PR. No tocante ao Tribunal de Contas da União, segue a certidão negativa de licitantes inidôneos às fls. 030.

CONCLUSÃO

Ante o exposto, observadas as regras contidas na Lei n.º 14.133/2021, entendo que a Câmara Municipal de Jataizinho poderá adotar a modalidade de dispensa de licitação para aquisição de material de escritório.

É o parecer.

Encaminho os autos à autoridade competente.

Jataizinho/PR, 27 de fevereiro de 2025.


Juliana Cordeiro da Silva

Advogada Pública

Matrícula 521 - OAB/PR 71.513

PROTÓCOLO GERAL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Nº

117

Em

27/02/2025

⁴ Foi realizada a publicação de aviso de dispensa de licitação no Diário Oficial do Município de Jataizinho, bem como no site oficial da Câmara Municipal de Jataizinho (fls. 011/013).


Sandro Juliano Fidelis
CPF nº 020.743.99-25



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná



DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 003/2025

RATIFICAÇÃO

CONTRATADO: **HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA Ltda**

CNPJ: **20.992.564/0001-65**

OBJETO: **Aquisição de materiais de escritório**

VALOR TOTAL: **R\$ 1.996,30**

Previsão Legal: **Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021**

CNAE: **4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório**

Ratifico a corrente dispensa de licitação junto a empresa HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA Ltda, CNPJ nº. 20.992.564/0001-65, tendo como objeto a aquisição de materiais de escritório, e previsão legal contida no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jataizinho, PR, 05 de março de 2025.


-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente